

MOÇÃO Nº 068/2021

CONSIDERANDO a fatalidade recentemente ocorrida que envolveu o(a) Sr(a). **SEBASTIÃO ALVES**, ceifando-lhe a vida;

CONSIDERANDO FINALMENTE que é dever deste Poder Legislativo manifestar o seu sentimento mesmo nos momentos de angústia, almejando ao menos prestar uma singela homenagem;

REQUEREMOS, nos termos do artigo 228, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, após ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja inserida nos anais desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO**, a ser ofertada aos membros e familiares daquele que não se encontra mais junto a nós.

REQUEREMOS AINDA que da presente Moção seja dada ciência a família enlutada externando-lhes as nossas sinceras condolências.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 05 de Abril de 2021

ALEX LUIZ RODRIGUES
Vereador

ANGELA MARIA PERAZOLLO PALOPOLI
Vereadora

DOMINGOS COSTA NETO
Vice-Presidente

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA

ILCEMIR SCARABELLI
1º Secretário

LUCIANO RAMPASSO CORREA
Vereador

MARCELO FERRARI
Vereador

VALDEMIR ALVES DA SILVA
Vereador

WEVERSON DE OLIVEIRA ALCÂNTARA
2º Secretário